



Ouvidoria

Câmara Municipal de Campinas

Relatório Consolidado março/2020 a fevereiro/2021



0800-2030406



ouvidoria@campinas.sp.leg.br



Av. da Saudade, 1004 – Ponte Preta, Campinas/SP



Serviço de Informação ao Cidadão

<http://e-sic.campinas.sp.leg.br/>



Manifestações de Ouvidoria

<http://e-ouv.campinas.sp.leg.br/>



ÍNDICE

Mesa Diretora Biênio 2021-2022.....	3
Legislatura (2021-2024).....	4
Equipe da Ouvidoria.....	6
Apresentação.....	7
Dados de março/2020 a fevereiro/2021.....	8



MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Zé Carlos Presidente

Débora Palermo 1º Vice-Presidente

Luiz Rossini 2º Vice-Presidente

Professor Alberto 1º Secretário

Fernando Mendes 2º Secretário

Eduardo Magoga 3º Secretário

Marcelo da Farmácia 4º Secretário

Rodrigo da Farmadica Corregedor

Paulo Haddad Corregedor Substituto



LEGISLATURA (2021-2024)

ATIVOS

Arnaldo Salvetti

Carlinhos Camelô

Carmo Luiz

Cecílio Santos

Débora Palermo

Edison Ribeiro

Eduardo Magoga

Fernando Mendes

Filipe Marchesi

Guida Calixto

Gustavo Petta

Higor Diego

Jair da Farmácia

Jorge Schneider

Juscelino da Barbareense

Luiz Cirilo

Luiz Rossini

Major Jaime

Marcelo da Farmácia

Marcelo Silva

Mariana Conti

Marrom Cunha

Nelson Hossri

Otto Alejandro

Paolla Miguel

Paulo Bufalo

Paulo Gaspar

Paulo Haddad

Permínio Monteiro

Professor Alberto

Rodrigo da Farmadic

Rubens Gás

Zé Carlos

EQUIPE DA OUVIDORIA

Heliton Damasceno

Ouvidor

**Victor Hugo Leão Papa
Santos**

Analista Legislativo – Assessor
Jurídico

Andre Luis Calmeto

Técnico Legislativo

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Campinas constitui-se em órgão de assessoramento e controle que tem como principal função ser o elo de ligação entre os munícipes, cidadãos e usuários dos serviços públicos, sejam pessoas físicas ou jurídicas junto ao Poder Legislativo Municipal no que diz respeito ao funcionamento administrativo da Casa.

A Ouvidoria da Câmara Municipal tem como objetivo a coordenação e supervisão dos encaminhamentos referentes aos diversos tipos de manifestações recebidas por ela, verificando a solução e encaminhamento de resposta ao solicitante.

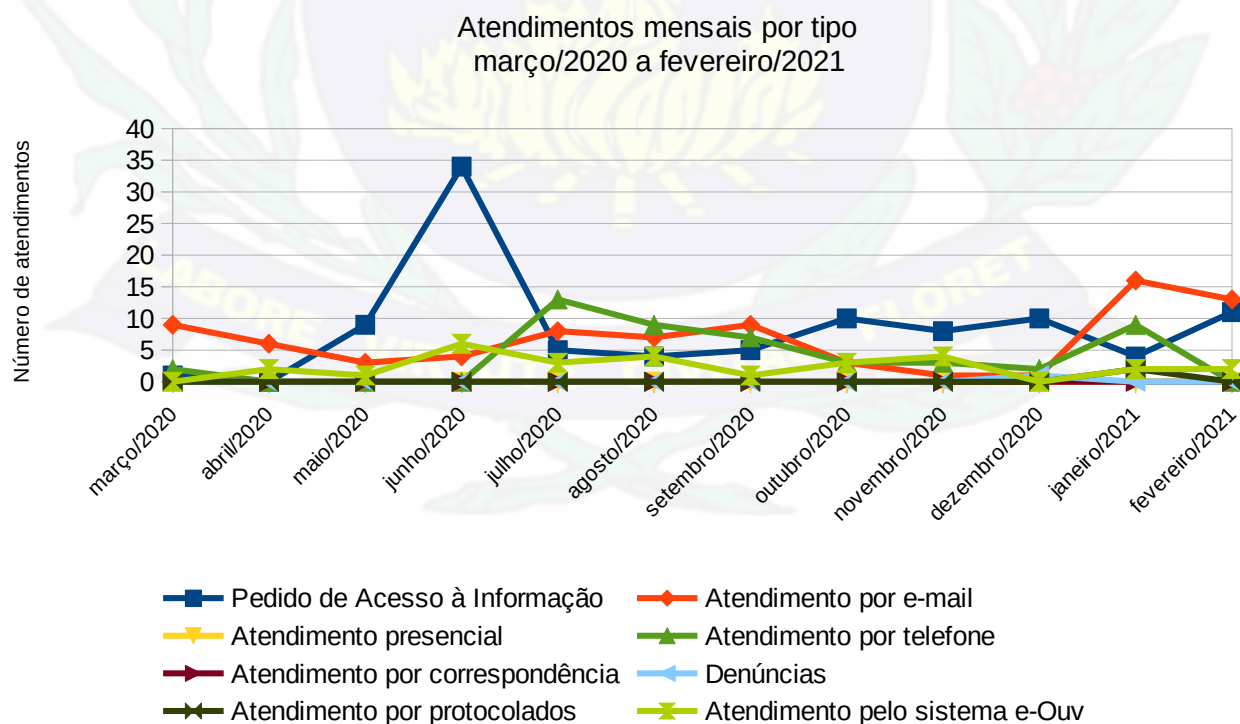
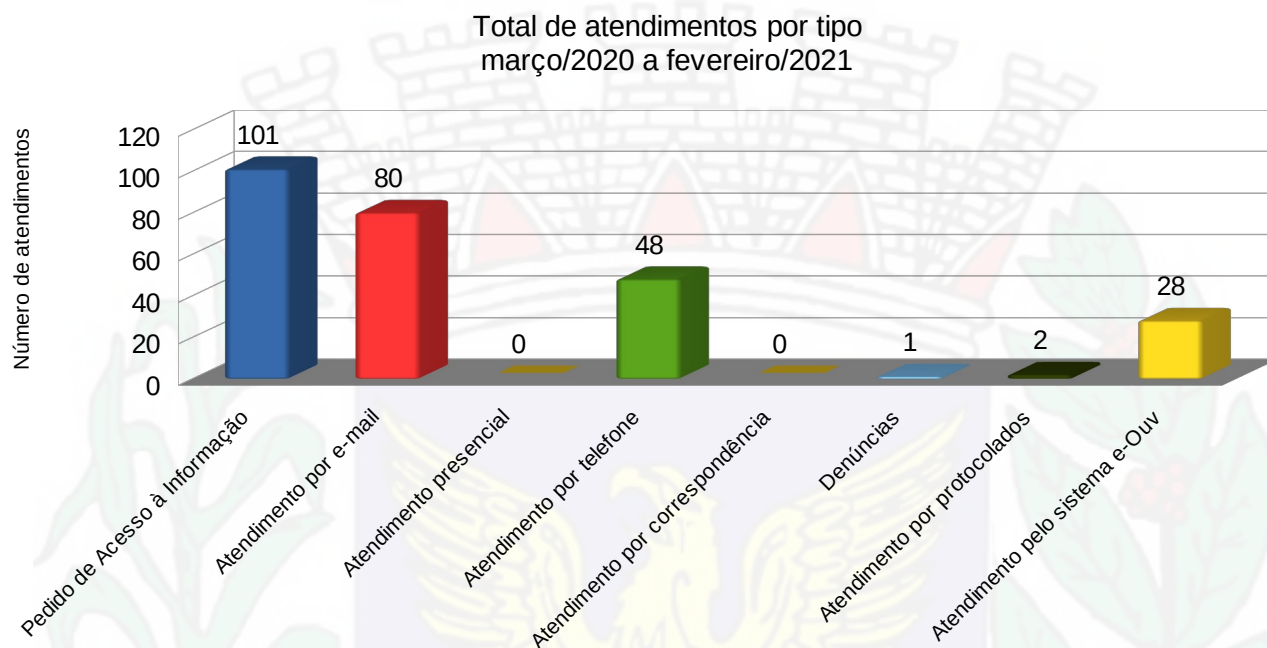
Esse canal de cidadania deve proporcionar aos cidadãos, livre acesso para apresentar suas manifestações, sejam reclamações, críticas, sugestões, elogios ou denúncias relativas à qualidade e prestação de serviços exclusivamente no âmbito do Poder Legislativo municipal.

A Ouvidoria da Câmara Municipal também é responsável pelo suporte ao Portal da Transparência, acompanhando as atualizações e solicitando as providências necessárias aos órgãos que produzam ou detenham as informações. Além disso, quanto à Transparência passiva, é responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão (E-SIC), que dá ao usuário o acesso à solicitação de dados e documentos públicos do Legislativo, mediante devido cadastramento em respeito a Resolução 912/2015 e a Lei de Acesso a Informação 12.527/11.

Quanto a regulamentação de seus serviços e competências a Ouvidoria segue os preceitos do Regimento Interno, artigos 233 a 240, a Resolução 886/2014 (Organização Administrativa da Casa), a Resolução 912/2015 (regulamentação no âmbito do legislativo municipal da Lei de Acesso a Informação), a Lei 12.527/11 (LAI - Lei de acesso a Informação) e também a Lei 13.460/17 (Código de Defesa do Usuário).

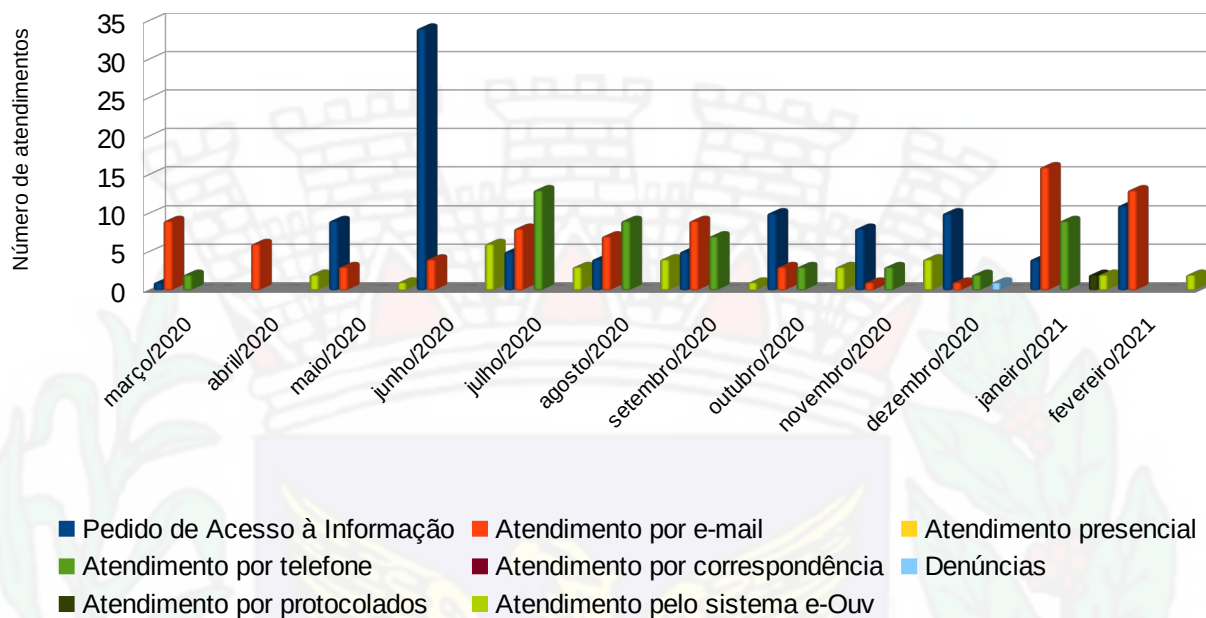


DADOS DE MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021

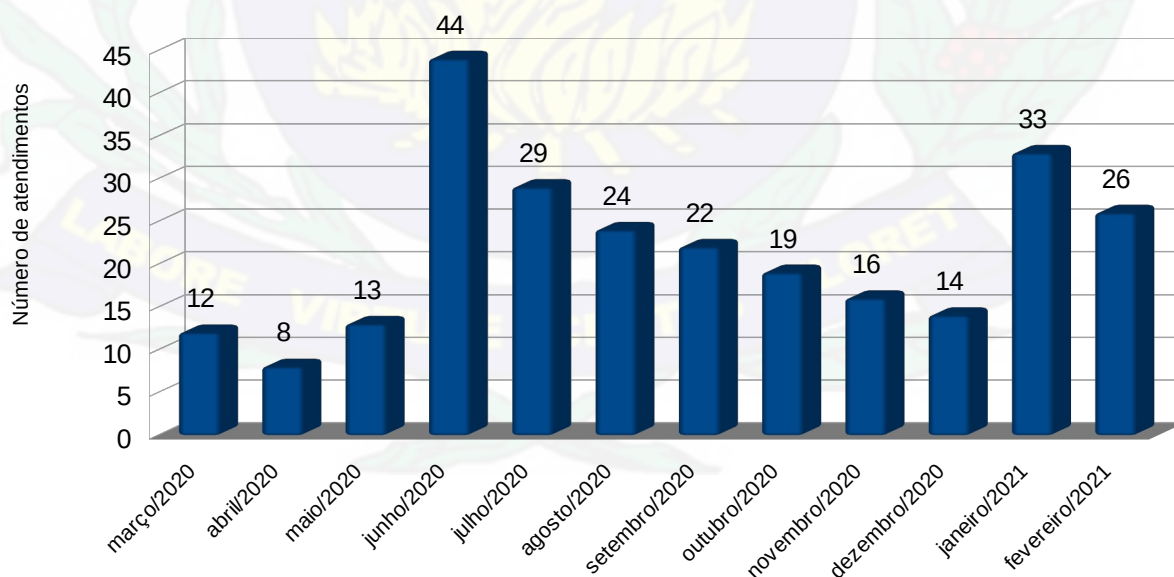




Atendimentos por tipo
março/2020 a fevereiro/2021



Total de atendimentos mensais
março/2020 a fevereiro/2021



OBSERVAÇÕES :

A Ouvidoria levando em consideração os diversos canais de comunicação colocados a disposição dos munícipes observou que o prazo médio de resposta é de uma semana.





Ouvidoria
Câmara Municipal de Campinas



0800-2030406



ouvidoria@campinas.sp.leg.br



Av. da Saudade, 1004 – Ponte Preta, Campinas/SP



Serviço de Informação ao Cidadão
<http://e-sic.campinas.sp.leg.br/>



Manifestações de Ouvidoria
<http://e-ouv.campinas.sp.leg.br/>